



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

COMISSÃO TEMÁTICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO

Ata da 125ª Reunião, ocorrida em 04/11/2024 – às 10h00
VIDEOCONFERÊNCIA - TEAMS

Pauta:

1. Apreciação e votação dos Relatórios referentes aos recursos especiais recebidos no CONSEMA:
 - a) Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa - AIIPM nº 16001565, lavrado pela CETESB (Processo Cetesb 16/00006/12 - SEI.385.00001424/2024-17). Autuado: **LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.** - Mauá/SP
 - b) Auto de Infração Ambiental - AIA nº 257974/2012, lavrado pela SEMIL/CFB/CPAmb (SEI.020.000211859/2024-63) - Autuado: **RICHARD DINALI** - Suzano/SP

Pontos discutidos:

1. A conselheira Amanda Modotti, Presidente da Comissão Temática Processante e de Normatização, após dar boas-vindas a todos, indagou se todos receberam os outros dois relatórios dos Recursos que não estavam inicialmente pautados e se todos concordariam em votar os quatro relatórios, dispensando-se uma próxima reunião.
2. Todos os conselheiros concordaram em votar os recursos pautados e também os seguintes recursos:

Auto de Infração Ambiental - AIA nº 282.053/12, lavrado pela SEMIL/CFB/CPAmb (SEI.020.00021853/2024-96) Autuado: **ABENGOA Bioenergia Agrícola Ltda** - São José do Rio Pardo /SP

Auto de Infração Ambiental - AIA nº 283.472/2013, lavrado pela SEMIL/CFB/CPAmb (SEI.020.000211855/2024-85) - Autuado: **BASALTO Pedreira e Movimentação** - Mogi das Cruzes /SP
3. Iniciou-se a votação pelo Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa - AIIPM nº 16001565, relatado pelo Conselheiros João Thiago Wohnrath Mele (SEMIL/CFB). O Conselheiro expôs as razões de seu voto pela intempestividade do recurso, no que foi unanimemente acompanhado pelos demais conselheiros.
4. Passou-se, então, à votação do AIA nº 283.472/2013, lavrado pela SEMIL/CFB/CPAmb (SEI.020.000211855/2024-85), relatado pela OAB/SP. A Conselheira Rosa Ramos expôs as razões de seu voto pela intempestividade do recurso, no que foi unanimemente acompanhada pelos demais conselheiros.
5. Em seguida, foi votado o Auto de Infração Ambiental - AIA nº 257974/2012, de relatoria do Conselheiro Fernando Gallardo Vieira Prioste. O Conselheiro expôs



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

COMISSÃO TEMÁTICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO

Ata da 125ª Reunião, ocorrida em 04/11/2024 – às 10h00
VIDEOCONFERÊNCIA - TEAMS

as razões de seu voto pela intempestividade do recurso, no que foi unanimemente acompanhado pelos demais conselheiros.

6. Por fim, votou-se Auto de Infração Ambiental - AIA nº 282.053/12, relatado pela Conselheira Amanda de Moraes Modotti. A Conselheira expôs as razões de seu voto pela intempestividade do recurso e, superado o óbice, pelo improvimento do recurso, no que foi unanimemente acompanhada pelos demais conselheiros
7. Realizada a votação, o Conselheiro Fernando Prioste solicitou a palavra e pontuou a morosidade da SEMIL com relação à tramitação administrativa dos autos de infração ambiental. De acordo com o Conselheiro, o assunto deve ser levado à plenária do CONSEMA, uma vez que tal morosidade, além de trazer insegurança jurídica, prejudica a própria finalidade da fiscalização diante de sua ineficácia.
8. A Conselheira Rosa Ramos também se manifestou em concordância com o quanto pontuado pelo Conselheiro Fernando Prioste sobre a morosidade no julgamento dos Recursos Administrativos e sugeriu a realização de um mutirão de saneamento.
9. Estiveram presentes na reunião:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

COMISSÃO TEMÁTICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO

Ata da 125ª Reunião, ocorrida em 04/11/2024 – às 10h00
VIDEOCONFERÊNCIA - TEAMS

1. Membros efetivos (ou substitutos) presentes

Nº	Nome	Órgão/Entidade
01	AMANDA DE MORAES MODOTTI	PGE
02	JOÃO THIAGO WOHNATH MELE	SEMIL/CFB
03	DIEGO HERNANDES RODRIGUES LARANJA	SEMIL/FF
04	Major PM JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DA SILVA	SSP/CPAmb
05	GABRIEL LINO DE PAULA PIRES	MP/SP
06	ROSA RAMOS	OAB/SP
07	JOSÉ EDUARDO VICTORINO	CREA/SP
08	FERNANDO GALLARDO VIEIRA PRIOSTE	AMBIENTALISTA - ISA
09	GILDA HELENA LEÔNIO NUNES	AMBIENTALISTA - ICC

2. Técnicos e Convidados:

Nº	Nome	Órgão / Entidade
01	Anselmo Guimarães de Oliveira	SEMIL/CONSEMA
02	Iracy Xavier	CETESB
03	Ricardo Alexandre Lieutaud	FIESP
04	Lurdes Maria Torres da Silva Maluf	SEMIL/CPLA
05	Rosario Coelho	SEMIL/CONSEMA

São Paulo, 04 de novembro de 2024

AMANDA DE MORAES MODOTTI
Representante da PGE/SP no CONSEMA